



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 733 /2017

S.S. 06/06/17  
ÀS COMISSÕES  
AMM  
MMM

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficial a **CCR SPVias (Rodovias Integradas do Oeste S/A)**, para que informe a esta Casa Legislativa, o porquê do fim da isenção dos pagamentos de pedágio da Rodovia SP-127 (Tatuí-Itapetininga) para os moradores dos bairros Santa Adelaide e Jurumirim, como era feito anteriormente.

## JUSTIFICATIVA

Os moradores dos referidos bairros relataram que no passado recente havia isenção do pagamento da tarifa do pedágio situado na Rodovia SP-127, entre os municípios de Itapetininga e Tatuí. Tal isenção tinha por finalidade a redução do transtorno diário dos moradores daqueles bairros, que pagavam pedágio para se deslocar dentro do território do município. Os moradores da Santa Adelaide e Jurumirim necessitam rotineiramente se locomover ao centro da cidade de Tatuí para cumprir afazeres administrativos, financeiros, de consumo, de trabalho, e até mesmo para deixar seus impostos em dia com a Prefeitura e Governo do Estado.

Portanto com a finalidade de informar a população e questionar tamanho transtorno justifica-se este requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 05 de junho de 2017.

**EDUARDO DADE SALLUM**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Número de Protocolo <b>02103/2017</b>	Date: 05/06/2017 Hora: 13:29
	Requerimento Nº 733/2017
	Autoria: EDUARDO DADE SALLUM
	Assunto: REQUEIRO MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficial a CCR SPVias Rodovias Integradas do Oeste S/A), para que informe a esta Casa Legislativa, o porquê do fim da isenção dos pagamentos de